



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
27/06/2025

RD N.º PRE/DOB-098/2025

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2023/0001085-6 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 002/SPOBRAS/2024 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 176 - Diretoria Regional de Educação – DRE Santo Amaro (EMEF Prestes Maia, EMEI Raul Joviano do Amaral e EMEI Virgílio Tavora), com o objetivo de aprovar a retomada do contrato ora suspenso com replanejamento de Serviços e Preços, com a inclusão de preços novos e alteração do valor contratual sem prorrogação dos atuais prazos. O objetivo é o pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 002/SPOBRAS/2024 cuja contratada é a empresa JNB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (EPP), tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 176 - Diretoria Regional de Educação – DRE Santo Amaro (EMEF Prestes Maia, EMEI Raul Joviano do Amaral e EMEI Virgílio Tavora);
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº 114500871 que foi aprovada pela área gestora, Gerência de Obras de Educação - GED no processo SEI nº 7910.2024/0002484-0. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato;
3. A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 114865778 (processo SEI nº 7910.2024/0002484-0), aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada;
4. A adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 115837338, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA nº 002/SPOBRAS/2024, alterando o valor do contrato de R\$ 6.735.031,44 – P0, para R\$ 7.759.877,98 – P0, isto é, um acréscimo de R\$ 1.683.702,80 (25%) e um decréscimo de -R\$ 658.856,26 (-9,78%), perfazendo o valor de diferença

no valor de R\$ 1.024.846,54, que corresponde a 15,22% sobre o valor do contrato. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 115837260;

5. Importante salientar que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 25,00% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de -9,78%, os quais respeitam o limite estabelecido de até 25% do valor inicial do contrato, nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.

6. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 125894388, sem alteração dos atuais prazos contratuais, sendo o prazo de execução até 14/11/2025 e o prazo de vigência até 12/02/2026.

7. A Cláusula VII do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato".

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 002/SPOBRAS/2024 conforme informações acima propostas.

1 – Adotar a retomada do Contrato ora suspenso na data de 16/06/2025, com a devolução de 152 (cento e cinquenta e dois) dias corridos;

2 - Adotar a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 115837338, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA nº 002/SPOBRAS/2024, alterando o valor do contrato de R\$ 6.735.031,44 – P0, para R\$ 7.759.877,98 – P0, isto é, um acréscimo no valor de R\$ 1.024.846,54, que corresponde a 15,22% sobre o valor do contrato, ou seja, um acréscimo de R\$ 1.683.702,80 (25%) e um decréscimo de -R\$ 658.856,26 (-9,78%). As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 115837260;

3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 125894388, sem alteração dos atuais prazos contratuais, sendo o prazo de execução até 14/11/2025 e o prazo de vigência até 12/02/2026.

4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato."

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA	SIGLA - DATA		SIGLA - DATA	SIGLA - DATA CHG – 27/06/2025

GEC – 06/05/2025 <hr/> VISTO	DOB – 06/05/2025 <hr/> VISTO	PRD Nº PRE/DOB- 098/2025	DOB – 06/05/2025 <hr/> VISTO	<hr/> VISTO
---------------------------------	---------------------------------	--------------------------------	---------------------------------	-------------



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 27/06/2025, às 14:59.



Delson Jose Amador
Diretor(a)

Em 30/06/2025, às 11:20.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 30/06/2025, às 11:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128375651** e o código CRC **9EDA016E**.
